



PORTARIA N.º 653, DE 30 DE MAIO DE 2017

Determina instauração de Sindicância Administrativa Investigativa e nomeia Comissão de Sindicância.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados à gestora da Escola Municipal Ensino Fundamental Olavo Bilac, e designar os servidores: a) Simone Ferreira Dias Garbossa, Mat. n.º 0275, Gerente Administrativo de Formação/Qualificação Permanente, b) Katia Cantão Mundim, Mat. n.º 1090, Assessor(a) Pedagógico(a) e c) Ronaldo Aparecido Barbosa, Mat. n.º 0956, Coordenador(a) Pedagógico(a), para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e membro pelo terceiro integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar os fatos mencionados acima, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpra-se.